



## PAC 2014-2020

---

# Ajudas Diretas aos Agricultores e Programa de Desenvolvimento Rural

**Dr. Bruno Dimas**

*Diretor Adjunto do GPP*



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E DO MAR

**Colóquio PAC 2014-2020 e  
Fiscalidade Agrícola**

**Coop. Agrícola de Barcelos**

***Fórum S. Bento Menni***

***14 de março de 2014***

1

## Política Agrícola Comum

Nova Arquitetura de Pagamentos Diretos

2

## Decisões nacionais

1º pilar

3

## Impactos

4

## PDR 2020

5

## Notas finais

1

# Política Agrícola Comum

## Nova Arquitetura de Pagamentos Diretos

# Pagamentos Directos (PD)

**Redução dos pagamentos** (mínimo 5% sobre o conjunto dos pagamentos acima de 150.000 €, com exclusão do pagamento *greening*) – facultativo se pagamento redistributivo acima de 5% envelope PD

## Apoios ligados - opção

- Sectores específicos em dif. económicas
- Para PT até 13% (e adicional 2% cult. Proteicas) dos PD ou >13% sujeito autorização COM.

## Apoio aos Agricultores nas ZD Naturais – opção

- até 5% dos PD

## Regime para os jovens agricultores

- Apoio até 5 anos após início atividade
- <= 40 anos
- EM pode limitar n.º máx. direitos entre 25-90 ha
- Até 2% dos PD

## Pagamento *Greening*

- Diversificação das culturas (10-30ha: 2 culturas; >30ha: 3 culturas); Prados permanentes (rácio nacional e agricultor) ; 30% fixo dos PD
- Área de interesse ecológico (>15ha terra arável; 5% até 2017 e 7% a partir 2018; isenções >75% terra arável com sup. Forrageira, prados permanentes ou arroz)

## Pagamento *Redistributivo* - opção

- Valor (decisão EM: até 65% do valor médio do PD 2019/ha 2015)
- Máx. n.º de ha = 30 hectares (ou valor médio do EM caso superior; PT=13 ha) (op. degressividade)
- Até 30% dos PD

## Regime de Pagamento Base [ < 70% dos PD ]

- **Pagamento uniforme nacional ou regional por hectare até 2019;** ou
- **Modelo alternativo de mitigação da convergência interna** (aproximação a 1/3 de 90% média; min. PB de 60% média em 2019, travão 30% face PB 2015))
- **Limitação do n.º de direitos em 2015** (135% ou 145% dos há com direitos ativados em 2009)
- **Coef. de redução elegibilidade PP**
- Possibilidade *greening* em função nível PB
- Possibilidade exclusão área vinha e/ou estufas para atribuição direitos
- **Acesso ao novo regime:**
  - Pagamento direto em 2013
  - Adicional: Produtores frutas, hortícolas ou vinha; direitos da RN em 2014; evidência da produção no ano de 2013

## OU Regime pequena agricultura - opção

- Até 10% dos PD
- Adesão em 2015
- Pagamento forfetário, ou nível de pagamento semelhante ao obtido nos outros regimes com limite de 1250 €).
- Isenção da condicionalidade e *greening*
- Simplificação

2

## Decisões nacionais

1º pilar

## Pagamentos Diretos aos Agricultores – Princípios

---

As **orientações nacionais** têm por base os objetivos identificados como prioritários para a agricultura nacional:

- ✓ Manutenção da atividade agrícola em todo o território (contrariar o abandono).
- ✓ Evitar impactos excessivos com efeitos disruptivos sobre a situação económico-financeira das explorações agrícolas.
- ✓ Equilíbrio da Balança Comercial agroalimentar (*autossuficiência em valor*)

## Pagamentos Diretos aos Agricultores - Opções regulamentares

### 1. Equilíbrio entre Pilares

- Transferência entre Pilares
- Envelope Pagamento para Jovens Agricultores
- Envelope Pagamento para Zonas com Condicionantes Naturais
- Aplicação da redução dos pagamentos

### 2. Acesso ao regime

- Agricultor ativo
- Definição de atividade agrícola e superfície agrícola
- Requisitos mínimos para a concessão de pagamentos diretos
- Regime de pagamento base: primeira atribuição de direitos, limitação de novas áreas

### 3. Modelo atribuição de pagamentos

- Aplicação do modelo de convergência interna
- Modelo de atribuição do pagamento greening
- Pagamento redistributivo
- Regime da pequena agricultura
- Regimes de Apoio associado

## Pagamentos Diretos aos Agricultores – Principais decisões

---

### Equilíbrio entre pilares – pressupostos:

- ✓ Não aplicação da opção de transferência entre pilares.
- ✓ Utilização de envelope de 2% para o Pagamento aos Jovens Agricultores.
- ✓ Não aplicação do Pagamento para Zonas com Condicionantes Naturais.
- ✓ Aplicação de taxa de 5% (taxa mínima obrigatória) ao montante de PD que exceda os 150.000€.



## Pagamentos Diretos aos Agricultores – Principais Decisões

| Prop. Decisões nacionais          | Modelo de convergência interna do Pagamento Base  | <i>Greening</i>    | Pagamentos Ligados   | Modelo de <i>Regra Belga</i>   | Prémio Redistributivo                                | Pequena Agricultura   |
|-----------------------------------|---|--------------------|--|--|--|---|
| <b>Conv. Parcial<br/>19PL RPA</b> | <p><b>Convergência Parcial :</b></p> <p>Aproximação do valor unitário do PB em 1/3 a 90% da média.</p> <p>Limiar de convergência mínimo de 60% em relação à média do PB de 2019. <i>Stop Loss</i> 30%</p> | Em proporção do PB | <p>Distribuição de 19% do Pacote em Pagamentos Ligados</p> <p>[Vaca leiteira (82€/vaca), ovelha e cabra (19€/fêmea reprodutora), bovinos extensivos (120€/vaca em aleitamento); Arroz (182€/ha)]</p> | Para determinação do valor unitário inicial (2015) contabilizou-se apenas uma estimativa da proporção dos PD que deixam de ser pagos (RPU, ARTº68 e 50% vacas Aleitamento) | Sem prémio redistributivo (ou em alternativa ao RPA) | Com Regime de Pequena Agricultura (pagamento forfetário 500€) |

3

## Impactos

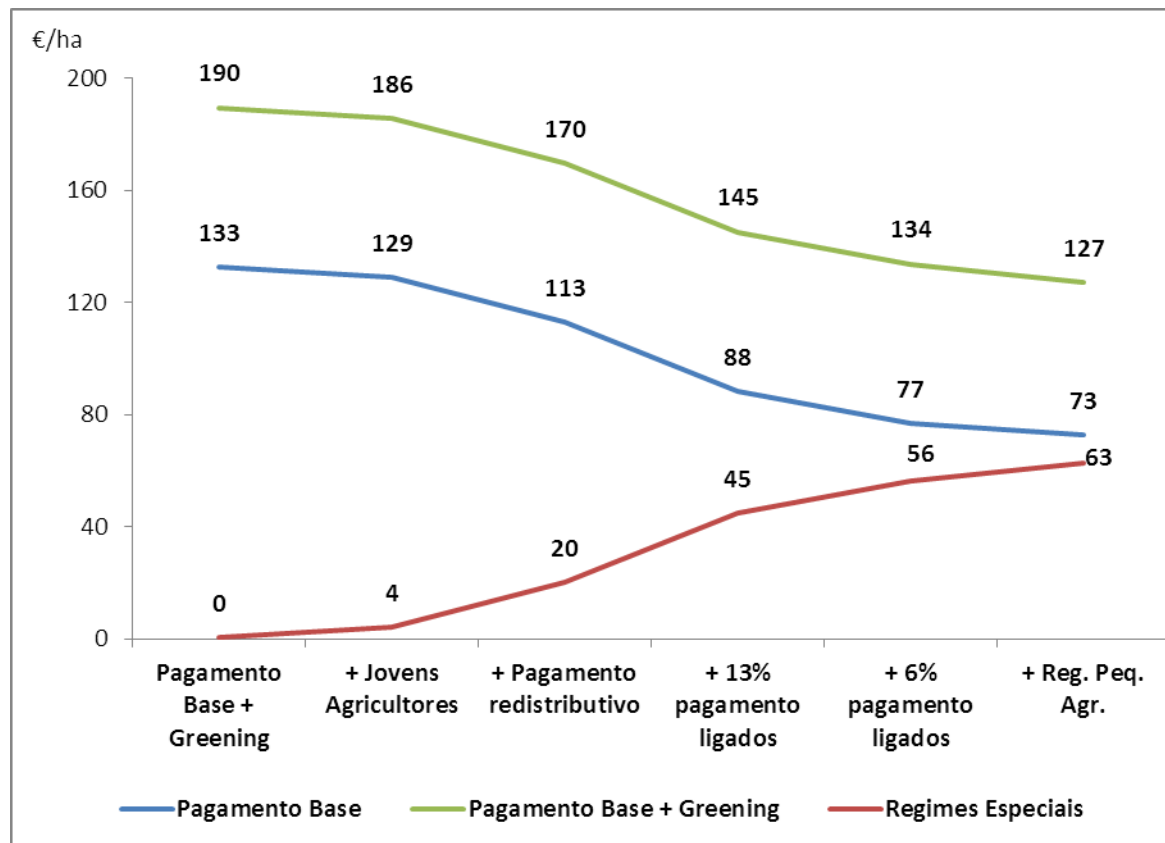
## Impactos Globais

---

| <b>Aumento da área elegível</b>                             | <b>(ha)</b> |
|---|-------------|
| Superfície declarada para exercer direitos de RPU           | 2.654.908   |
| Superfície elegível dos Beneficiários de RPU                | 2.836.817   |
| Superfície elegível dos beneficiários de pagamentos diretos | 2.914.682   |
| Superfície Elegível PU2012                                  | 3.085.840   |

## Impactos Globais

### Valores Unitários Médios Vs. Principais Opções Nacionais



## Impactos Globais – Decisões Nacionais

| Orientação técnico-económica | Conv. Parcial 19PL RPA - 2019 |             |               |            |            |                      |                                |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|---------------|------------|------------|----------------------|--------------------------------|
|                              | Variação AD -AD2014           |             | Var. VPP + AD | AD/ha 2014 | AD/ha 2019 | Nº Benef. que perdem | Total de perdas dos que perdem |
|                              | (%)                           | (M€)        | (%)           | (€/ha)     | (€/ha)     | (Nº)                 | (M€)                           |
| Arvenses Regadio             | -20,2                         | -5,6        | -4,7          | 425        | 339        | 4.714                | -7,1                           |
| Arroz                        | -7,8                          | -1,3        | -2,6          | 685        | 631        | 687                  | -1,5                           |
| Tomate Indústria             | -28,2                         | -5,7        | -4,0          | 1085       | 779        | 312                  | -5,7                           |
| Fruticultura                 | 26,6                          | 1,8         | 1,0           | 112        | 141        | 1.784                | -1,7                           |
| Olival                       | -2,0                          | -0,3        | -0,6          | 176        | 173        | 3.545                | -3,7                           |
| Bovinos Leite                | -2,7                          | -1,4        | -0,3          | 976        | 949        | 2.610                | -3,4                           |
| Bovinos Carne Extensivos     | 4,4                           | 6,3         | 1,0           | 143        | 150        | 5.196                | -11,2                          |
| Outros Ruminantes            | 22,0                          | 16,8        | 3,9           | 137        | 167        | 6.771                | -5,3                           |
| <b>Global</b>                | <b>2,2</b>                    | <b>12,6</b> | <b>0,4</b>    | <b>186</b> | <b>190</b> | <b>68.839</b>        | <b>-79,6</b>                   |

## Caracterização OTE Leite (PU 2012)

|                     | Nº Benf      |            | SAU           |            | VPP                |            | AD liq(2013)      |            |
|---------------------|--------------|------------|---------------|------------|--------------------|------------|-------------------|------------|
|                     | Nº           | (%)        | (ha)          | (%)        | (€)                | (%)        | €                 | (%)        |
| < 3 ha              | 1.031        | 26,0       | 1.284         | 2,5        | 39.241.525         | 9,3        | 4.117.575         | 7,7        |
| >= 3 e < 25 ha      | 2.538        | 64,0       | 23.934        | 46,9       | 247.803.906        | 58,5       | 33.589.902        | 62,6       |
| >= 25 e < 200 ha    | 381          | 9,6        | 19.890        | 39,0       | 106.554.133        | 25,1       | 12.460.522        | 23,2       |
| >= 200 e < 1 000 ha | 18           | 0,5        | 5.948         | 11,6       | 30.163.148         | 7,1        | 3.485.261         | 6,5        |
| >= 1000 ha          | 0            | 0,0        | 0             | 0,0        | 0                  | 0,0        | 0                 | 0,0        |
| <b>Global</b>       | <b>3.968</b> | <b>100</b> | <b>51.056</b> | <b>100</b> | <b>423.762.712</b> | <b>100</b> | <b>53.653.259</b> | <b>100</b> |

## Caracterização OTE Leite (PU 2012) – Região EDM

| Nº Benf |      | SAU    |      | VPP         |      | AD liq(2012) |      |
|---------|------|--------|------|-------------|------|--------------|------|
| Nº      | (%)  | (ha)   | (%)  | (€)         | (%)  | €            | (%)  |
| 2.055   | 51,8 | 16.277 | 31,9 | 215.869.880 | 50,9 | 28.176.771   | 52,5 |

## Impactos Bovinos Leite

Cen. COM vs. Prop. Decisões Nacionais– Conv. Parcial 19PL RPA - 2019

Cenário COM  
*Flat-rate puro*

| Variação AD - AD2014 |              | Var. VPP + AD | AD/ha 2014 | AD/ha 2019 |
|----------------------|--------------|---------------|------------|------------|
| (%)                  | (M€)         | (%)           | €/ha       | €/ha       |
| <b>-80,3</b>         | <b>-38,6</b> | <b>-8,6</b>   | <b>943</b> | <b>185</b> |

| Nº Benef. Total | Benef. que Perdem | % dos Benef. que perdem | Total de perdas dos que perdem (M€) |
|-----------------|-------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| 3613            | 3274              | <b>-89,6</b>            | <b>-39,0</b>                        |

Prop. de decisões  
nacionais  
*Conv. Parcial 19PL  
RPA - 2019*

| Variação AD - AD2014 |             | Var. VPP + AD | AD/ha 2014 | AD/ha 2019 |
|----------------------|-------------|---------------|------------|------------|
| (%)                  | (M€)        | (%)           | €/ha       | €/ha       |
| <b>-2,7</b>          | <b>-1,4</b> | <b>-0,3</b>   | <b>976</b> | <b>949</b> |

| Nº Benef. Total | Benef. que Perdem | % dos Benef. que perdem | Total de perdas dos que perdem (M€) |
|-----------------|-------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| 3932            | 2610              | <b>-66,4</b>            | <b>-3,4</b>                         |

## Impactos - Bovinos Leite

Cen. COM vs. Prop. Decisões Nacionais– Conv. Parcial 19PL RPA - 2019

| Cenário  | Região Agrária Entre Douro e Minho |              |               |             |             |                      |                                |
|--|------------------------------------|--------------|---------------|-------------|-------------|----------------------|--------------------------------|
|  | Variação AD -AD2014                |              | Var. VPP + AD | AD/ha 2014  | AD/ha 2019  | Nº Benef. que perdem | Total de perdas dos que perdem |
|  | (%)                                | (M€)         | (%)           | (€/ha)      | (€/ha)      | (Nº)                 | (M€)                           |
| Cenário COM - <i>Flat rate puro</i>                                | <b>-87,9</b>                       | <b>-22,1</b> | <b>-9,7</b>   | <b>1544</b> | <b>186</b>  | <b>1.759</b>         | <b>-22,1</b>                   |
| Proposta Decisões Nacionais - <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i> | <b>-3,6</b>                        | <b>-0,9</b>  | <b>-0,4</b>   | <b>1612</b> | <b>1554</b> | <b>1.323</b>         | <b>-1,7</b>                    |



4

**PDR 2020**

**AUMENTAR A CAPACIDADE DE GERAR  
VALOR ACRESCENTADO NO SETOR  
AGROFLORESTAL DE FORMA  
SUSTENTÁVEL**

- AUMENTAR A PRODUÇÃO, A PRODUTIVIDADE DOS FATORES PRIMÁRIOS E A RENTABILIDADE ECONÓMICA DO SETOR AGRO-FLORESTAL
- DIMINUIR O DÉFICE AGROALIMENTAR

**GESTÃO EFICIENTE E  
PROTEÇÃO DOS RECURSOS**

**MELHORAR A  
EFICIÊNCIA NA  
UTILIZAÇÃO DE  
RECURSOS**

**PROTEÇÃO DOS  
RECURSOS**

**VIABILIZAR TECIDO  
PRODUTIVO E SOCIAL**

**VALORIZAÇÃO DO  
ESPAÇO RURAL**

**AUMENTO DA CAPACIDADE DE INOVAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO NO SETOR  
AGRO-FLORESTAL**

## A1. Inovação e conhecimento

### M1. Inovação

Ac1.1. Grupos operacionais

### M2. Conhecimento

Ac2.1. Capacitação e divulgação

Ac2.2. Aconselhamento

## A2. Competitividade e organização da produção

### M3. Valorização da produção agrícola

Ac3.1. Jovens agricultores\*

Ac3.2. Investimento na exploração agrícola\*

Ac3.3. Investimento transf. e comercialização produtos agrícolas\*

Ac3.4. Infraestruturas coletivas\*\*

+ Incl. recursos mobilizados na ITI Alqueva

\*\* Incl. recursos mobilizados na ITI CIM

### M4. Valorização dos recursos florestais

### M5. Organização da produção

Ac5.1. Criação AP / OP

Ac5.2. Org. interprofissionais

Ac5.3. Integração empresarial

### M6. Gestão risco e rest. potencial produtivo

Ac6.1. Seguros

Ac6.2. Prevenção de riscos e rest. potencial produtivo

## A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima

### M7. Agricultura e recursos naturais

Ac7.1. Agricultura biológica

Ac7.2. Produção integrada

Ac7.3. Pagamentos rede natura

Ac7.4. Conservação do solo

Ac7.5. Uso eficiente da água na agricultura

Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais

Ac7.7. Pastoreio extensivo

Ac7.8. Recursos genéticos

Ac7.9. Mosaico agroflorestal

Ac7.10. Silvoambientais

Ac7.11. Inv. não-produtivos

### M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

Ac8.1. Silvicultura sustentável

Ac8.2. Gest. recursos cinegéticos e aquícolas

### M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

## A4. Desenvolvimento local

### M10. Leader Ações incluídas na estratégia:

- Pequenos investimentos agrícolas e na transformação e comercialização
- Diversificação atividades não agrícolas
- Renovação de aldeias
- Cadeias curtas e mercados locais
- Produtos qualidade
- Cooperação interterritorial e transaccional
- Animação e funcionamento
- Apoio preparatório

5

**Notas Finais**

## NOTAS FINAIS

---

- **Opções nacionais de mitigação da convergência interna**  
(modelo de convergência, *greening* em proporção PB e travão às perdas) são favoráveis às explorações com histórico elevado (exemplo: OTE Leite)
- **Criação de ajudas ligadas** - Exemplo: setor do leite
- **Decisões nacionais garantem alguma estabilidade nos níveis de apoio**
- **PDR 2014-2020:** Envelope financeiro estável e continuação de apoios nas áreas estruturantes